



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº. 023/2023**  
**09 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS DO MUNICÍPIO DE FLORINEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade da implantação de treinamento, capacitação dos trabalhadores do suas, em especial aos do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município.

#### **DECRETA**

Art. 1º- Fica criado o **PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHARES DO SUAS**, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e critérios de forma planejada e articulada, atividades de educação permanente e de formação continuada, no âmbito do município, partindo dos temas mais indicados pelos trabalhadores do SUAS e que estão associados à realidade das práticas profissionais, colaborando assim com o desenvolvimento de ações de maior qualidade no aspecto protetivo e atendendo aos parâmetros postos pela Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e demais normas correlatas que apontam para tal demanda, como disposto pela NOB DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS (NOB SUAS RH).

Art. 2º - O presente Plano de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS, é parte integrante das atividades planejadas e orientadas à formação continuada e representa ainda demandas de outros órgãos, vitais ao SUAS, como Conselho Tutelar e profissionais da rede e que são vitais à qualificação das ações desenvolvidas junto aos públicos mais vulneráveis residentes no município e, por tal turno, deve ser mantido de forma contínua e organizada.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 2º- O Plano de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS, em anexo que faz parte integrante deste Decreto, será atualizado por intermédio de reuniões periódicas a serem realizadas no início de cada exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., 08 de março de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família





## PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA -SP

### 1. Identificação

#### 1.1. Informações do Município

Prefeitura: Prefeitura Municipal de Florínea

Endereço: Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº. 699, Centro

Telefone: 18-33770620

E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Prefeito: Paulo Eduardo Pinto

#### 1.2 Informações da Secretaria Responsável

Secretaria: Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Endereço: Rua Antonio Máximo de Oliveira, nº. 52, Centro

Telefone: 18-33770650

E-mail: sbsocial@florinea.sp.gov.br

Secretária: Rosilene Ferreira Pinto



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## 2. Introdução

O presente documento representa e retrata as intervenções propostas a serem desenvolvidas a partir do ano de 2023, de forma sistematizada, tendo em vista a formação e a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Florínea.

Nesse interim, é importante frisar que o município sempre desenvolveu atividades de formação e capacitação dos trabalhadores vinculados ao SUAS, porém, a partir de demanda espontânea definiu por elaborar o documento em questão que, nada mais é do que uma carta de interesses e responsabilidades novamente assumida pela Gestão Municipal em prol da formação continuada e da educação permanente dos trabalhadores vinculados aos equipamentos e órgãos existentes no território e que são os principais executores da Assistência Social no local.

No ano de 2022 as intervenções foram pensadas e discutidas com o apoio da empresa contratada para subsidiar as intervenções de formação. Visando a construção de um documento de maneira democrática e que visasse as reais necessidades apresentadas pelos trabalhadores foram desenvolvidas reuniões com trabalhadores das áreas envolvidas, com conselheiros tutelares e representantes da rede visando então identificar as principais demandas no sentido da capacitação. As reuniões aconteceram nos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023 e foram organizadas pela empresa de consultoria no formato remoto e no presencial, e, nelas os atores foram instigados a apresentar as principais demandas no aspecto formativo. Partindo desse contato é que foi sistematizado esse documento que atesta tanto as demandas dos profissionais quanto as principais dificuldades, anseios e demais questões com os quais têm se deparado no cotidiano de suas práticas.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Participaram da construção do presente documento: a **técnica responsável pelo acolhimento institucional Viviane dos Reis Fagundes**, o **presidente do Conselho Tutelar Marcelo Ferreira Dias** e a **técnica vinculada à gestão, Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral**. Os profissionais em questão representavam os trabalhadores da área e estabeleceram discussão com os pares de forma a tornar o documento em questão um construto democrático e participativo.

Para além disso, contempla ainda atividades atreladas à cursos e oficinas que envolvem e influenciam de forma positiva os trabalhadores da rede intersetorial e que estão presentes nas ações desenvolvidas no âmbito do SUAS assim como para Conselheiros Tutelares, figuras vitais para o desenvolvimento das ações empreendidas pela Assistência Social no território. No ano de 2022 o Município já realizara intervenções de tal natureza e dentre elas podemos citar: Capacitação dos Trabalhadores da Rede em Relação à Escuta Especializada, Capacitação dos Trabalhadores da Equipe do Acolhimento Institucional, Capacitação dos Trabalhadores do SUAS e rede sobre a Elaboração de Relatórios Sociais, sendo que todas foram desenvolvidas presencialmente. Para o ano de 2023 as atividades serão mantidas, porém, com maior planejamento e sistematização, motivo pelo qual delimitamos pela elaboração do presente dispositivo de planejamento.

Nesse ínterim, é importante destacar que as atividades em questão são contínuas e inerentes ao SUAS. O presente documento expressa as principais abordagens idealizadas para o ano de 2023. Contudo, a estimativa é para que no ano de 2024, mais especificamente no que diz respeito ao mês de janeiro é pela realização de uma avaliação global das ações a partir da perspectiva dos trabalhadores participantes. Tal abordagem, além de qualificar a intervenção também tem como foco a delimitação de outros temas a serem abordados no percurso do ano de 2024 e visam colaborar



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



com a continuação das atividades desenvolvidas no sentido da formação dos trabalhadores do SUAS no território. Tanto o que for delimitado para o exercício de 2023 quanto o que for definido para os anos subsequentes deverá ser publicado via decreto municipal para dar ciência a todos acerca das deliberações que envolvam a formação continuada nos termos postos nesse plano.

### 3. Justificativa

No âmbito do SUAS temos observado que as orientações recebidas ao longo dos anos nos apontam para a necessidade de que o trabalhador da área seja capacitado constantemente para o desenvolvimento de intervenções cada vez mais qualificadas e orientadas pela ótica da Política de Assistência Social nos diversos territórios. A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (BRASIL, 2017) nos indica que a realização dessas atividades constituem uma responsabilidade partilhada a ser firmada entre Municípios, Estados, Distrito Federal e Governo Federal. O objetivo é que tais intervenções sejam desenvolvidas nos territórios ou então na modalidade *on line*, a depender da circunstância, tema e da agência de fomento.

O que temos observado ao longo dos anos é que o Governo Federal tem oferecido cursos pontuais, os quais quase não foram ofertados na última gestão via sistema. Para tanto, as poucas ações empreendidas não tem conseguido contemplar a demanda apresentada em todo território nacional. Além disso, observamos que pelo formato, muitos profissionais de nível médio e fundamental não conseguem se identificar. Outrossim, é importante reforçar que a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (BRASIL, 2017) destaca que todos os trabalhadores do SUAS devem ser capacitados constantemente e não apenas os profissionais com nível superior.

No âmbito do Estado de São Paulo também foram ofertadas nos últimos anos atividades de capacitação, contudo, em sua grande maioria destinada aos profissionais de nível



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



superior e também na modalidade *on line*. Considerando, a título de exemplo, o exercício de 2022 observamos que o Estado ofereceu uma reunião de orientação bastante similar à capacitação onde foram oferecidas orientações genéricas sobre a organização dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Tal atividade também foi orientada apenas para os profissionais de nível superior, ou seja, apesar de ação presencial e que é a mais buscada pelos profissionais da área, não contemplou a todos os trabalhadores.

Nesse contexto é preciso enfatizar ainda que mesmo as ações desenvolvidas pelo Governo Federal e pelo Estado não tem sido planejadas previamente de forma articulada às necessidades dos territórios. No ano de 2022 o Estado de São Paulo passou a encaminhar, ao fim do ano, solicitações de temas aos municípios mas até o momento os Municípios não foram participados de quais atividades serão desenvolvidas no decurso do ano de 2023.

E, por oportuno, tendo em vista a necessidade em pauta, o município elaborou o presente documento para que possa então desenvolver as ações às quais se propõe, colaborando com a formação continuada de todos os trabalhadores do SUAS e não apenas com a formação dos profissionais que integram a equipe e que possuem nível superior. Outro aspecto basal a ser destacado e que justificaria as ações aqui propostas é que a educação permanente conforme pactuado pela Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (BRASIL, 2017) deve contemplar também trabalhadores associados à rede direta ou indireta. No caso do Município de Florínea não há rede indireta e temos os equipamentos: CRAS, CCI, Serviço de Acolhimento Institucional e Gestão, todos de execução direta do SUAS. Por oportuno, ao pensarmos a educação permanente do SUAS pressupõe intervenções que contemplem todos esses trabalhadores. Outro condicionante a ser enfatizado é que dada a especificidade das demandas atendidas nesse espaço, há também a



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)

premissa de, em temas análogos ampliar a oferta da capacitação para trabalhadores da rede direta de outras políticas sociais como Saúde e Educação e para os Conselheiros Tutelares. No presente Plano apresentamos as principais diretrizes de organização das ações de formação continuada e capacitação no território.

No mais, até o presente momento, as instâncias associadas ao Governo Federal e ao Governo Estadual também não indicaram ou realizaram tratativas a fim de solicitar aos municípios as descrições sobre a educação permanente de seus trabalhadores. Isso tem feito com que muitos locais ainda não tenham organizado esse processo em seus territórios. Dada a mudança atual de gestão dos governos não sabemos ainda afirmar se tal abordagem será ou não será realizada. Disso resulta ainda o fato de que cada território tenha autonomia para realizar seu planejamento de ações, mas, também faz com que muitos municípios não realizem tais atividades o que é, a nosso ver, prejudicial ao SUAS como um todo. Nesse interim, o município de Florínea, deseja desenvolver ações visando evitar que as capacitações e a formação inerente aos trabalhadores do SUAS não aconteça ou então que aconteça sem o planejamento que é necessário.

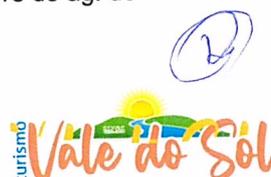
#### 4. Caracterização do Município e da Assistência Social

O Município de Florínea está localizado na região Centro Oeste do Estado de São Paulo e conforme dados do IBGE de 2010<sup>1</sup> contava com 2.819 habitantes. Ainda de acordo com a avaliação do IBGE de 2010 a média salarial dos trabalhadores equivalia a dois salários mínimos e, 36,0% da população sobrevivia com renda de até ½ salário mínimo. Ou seja, trata-se de um município de pequeno porte e com baixas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, devido à própria

<sup>1</sup> Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/florinea/panorama>. Acesso: 18 de ag. de 2022.



Selo Município  
Amigo da Família





economia do território. Por outro lado, dados de 2017 da Fundação SEADE indicam a existência de 17,46% pessoas na faixa etária de 15 à 17 anos residentes no município. Apesar dos dados serem antigos são representativos da realidade do município visto que as mudanças na composição da população e na faixa etária da mesma, partindo do senso comum, não demonstram ter oscilado tanto.

A Política Municipal de Assistência Social atualmente conta com diversos equipamentos públicos sendo esses: Órgão Gestor (Secretaria de Bem Estar Social) onde está centralizada a proteção social especial; CRAS para a execução do PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Centro de Convivência do Idoso (CCI) sendo esse o equipamento que atende idosos por meio das ações de convivência e atualmente o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A Secretaria de Bem Estar-Social, por conseguinte, tem sido o espaço em que o técnico de referência do SUAS realiza o acompanhamento das medidas socioeducativas. No caso há um profissional responsável pelo serviço e o Município tem tido uma média de 05 adolescentes por ano para acompanhamento.

O município possui um grande contingente de famílias inseridas e com perfil no Cadastro Único, sendo que atualmente, com base em dados de junho de 2022 há 819 famílias cadastradas e destas 532 possuem renda de até ½ salário mínimo e destas 358 estão com o cadastro atualizado. De forma que, podemos inferir que há um número elevado de famílias com baixa renda.

Atualmente o Município possui organizado o Órgão Gestor da Assistência Social e que tem sido responsável pela proteção social especial no território, contemplando concessão de benefícios eventuais e também as atualizações inerentes ao Cadastro Único. Além disso, o Município



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)

conta ainda com o CRAS que oferece a proteção social básica e com o Centro de Convivência do Idoso ou CCI e que executada as ações de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos. E, além disso, foi instituído no ano de 2022 o Serviço de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes, congregando assim uma outra gama de trabalhadores os quais são vinculados à proteção social especial. Essa caracterização da rede nos dá a saber que todos os trabalhadores do SUAS, vinculados à esses espaços, demandam por capacitação e formação continuada.

## 5. Público Alvo

Trabalhadores do SUAS, contemplando profissionais vinculados ao CRAS, CCI, ao Serviço de Acolhimento Institucional, à Gestão Municipal, aos trabalhadores da rede intersetorial e ao Conselho Tutelar.

## 6. Objetivos

### 6.1 Objetivo Geral

Viabilizar a capacitação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS, da rede intersetorial e do Conselho Tutelar visando a maior qualificação das ações por meio da atualização permanente, consolidando um plano de ação permanente e contínuo de formação.

#### 6.1.1. Objetivos Específicos

Construir, de forma planejada e articulada, atividades de formação continuada, no âmbito do município, partindo dos temas mais indicados pelos trabalhadores do SUAS.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Organizar e realizar atividades de capacitação e de debate junto aos trabalhadores do SUAS, trabalhadores da rede intersetorial e Conselheiros Tutelares, dada a proximidade e necessidade de interlocução entre tais atores para a qualificação das ações em questão.

## 7. Metodologia de Ação

As intervenções propostas para a capacitação e para a formação continuada foram iniciadas no mês de janeiro realizando o mapeamento inicial dos temas, partindo de demandas que fosse comuns aos equipamentos CRAS, Casa de Acolhimento e Órgão Gestor. E, partindo das observações ainda do Conselho Tutelar do local, e, da rede intersetorial definiram pela realização de cursos bimestrais, na modalidade presencial haja vista que as ações no formato *on line* e que foram largamente organizadas no contexto pandêmico não se mostraram atrativas aos trabalhadores.

Nesse sentido, no mês de janeiro foi realizada a triagem inicial de temas de maior interesse junto à gestão e trabalhadores do SUAS. Tais abordagens foram desenvolvidas por meio de reuniões presenciais junto à gestão e aos profissionais e os temas indicados a partir dessa triagem foram os seguintes, assim como os meses previstos para sua realização:

- 06/04/2023, período matutino, com o tema: Orientações Técnicas para atuação junto ao Serviço de Acolhimento Institucional, destinado aos trabalhadores do acolhimento institucional, incluindo profissionais de nível médio e nível superior; 06/04/2023, período vespertino, com o tema: Identificação e prevenção da violência sexual - discutindo e pensando sobre, envolvendo os trabalhadores do SUAS, a rede de profissionais e Conselheiros Tutelares;



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



- 10/05/2023, com o tema: Trabalho em Rede, contemplando os trabalhadores da rede do SUAS e Conselheiros Tutelares e também integrando o tema Prevenção ao Abuso e a Violência Sexual nos territórios em analogia à data de 18 de Maio;

- 05/07/2023, com Temas análogos à Assistência Social tendo em vista a realização das Conferência Municipais de Assistência Social prevista para o ano de 2023 e visando o estímulo à participação de todos os atores nesse evento basal e bienal do SUAS;

- 06/09/2023, com o tema da Violência Física, negligência e psicológica: identificação e intervenção e destinada a todos os trabalhadores do SUAS, da rede de proteção e ao Conselho Tutelar;

- 06/12/2023, com o tema: Trabalho Social com Famílias e também destinado para todos os trabalhadores do SUAS e, no mês de dezembro, sem data definida até o momento, ficou delimitada também a realização de capacitação para os conselheiros tutelares que forem eleitos no processo de seleção unificado para o próximo quadriênio.

O município deverá mobilizar os trabalhadores para a participação nas atividades de capacitação propostas acima. E, deverá adotar as providências afetas ao local e recursos necessários como descrito no item de Recursos subsequente. As atividades serão realizadas presencialmente, no município de Florínea visando a adesão dos trabalhadores às atividades desenvolvidas. Caberá a empresa contratada abordar os temas indicados, realizar o controle de frequência dos trabalhadores e emitir os certificados para os participantes das atividades em questão. As abordagens deverão ser desenvolvidas por meio de metodologia ativa, recorrendo-se a exposições dialogadas, dinâmicas e atividades práticas. Após cada abordagem a empresa ficará responsável ainda por avaliar, junto ao



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



público participantes aspectos que podem favorecer a melhora e qualificação ainda mais aprimorada das ações.

As datas supra indicadas poderão ser alinhadas, com maiores detalhes, junto à gestão municipal, visando garantir a adesão dos trabalhadores às atividades. A empresa responsável pela abordagem dos temas em pauta deverá se reportar aos profissionais de referência do SUAS a fim de melhor alinhar e determinar aspectos específicos do cotidiano das intervenções propostas.

Nesse sentido, haverá profissionais de referência, definidos pela gestão municipal, para acompanhamento e suporte para que as ações de formação possam contemplar e se desenvolver de maneira extremamente efetiva e eficaz e resultem em intervenções cada vez mais qualificadas e sistematizadas junto ao SUAS. Para além disso, há que se indicar ainda que outros temas, a partir das necessidades dos trabalhadores e conforme a demanda apresentada, poderão ser inseridos no planejamento e na programação das capacitações.

## 8. Recursos

### 8.1 Recursos Humanos e Físicos

O município se compromete em oferta o espaço físico para o desenvolvimento das atividades de capacitação assim como os instrumentos: Datashow, computador, microfone e dispositivo de som respectivo no dia em que a atividade for desenvolvida. O município disponibilizará ainda um profissional de referência para acompanhamento e alinhamento dos cursos em questão.

### 8.2 Recursos Financeiros



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Constitui de responsabilidade do Município, por meio da Secretaria de Bem-Estar Social, o custeio da alimentação dos trabalhadores durante o desenvolvimento das atividades propostas. Também constitui responsabilidade do município o custeio dos cursos ofertados por meio das medidas cabíveis e burocráticas indicadas pelo Município.

Florínea –SP, 09 de março de 2023.

Rosilene Ferreira Pinto

Secretária de Bem-Estar Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA  
ROSILELE FERREIRA PINTO  
SECRETARIA MUN. DE BEM ESTAR SOCIAL  
CPF 273.491.788-24



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br